



EDITAL 025/2024 – SEMECULT DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DA CULTURA VIVA DE SÃO JOÃO DE MERITI / RJ

A Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Fiscalização para Execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB em São João de Meriti, instituída pela Portaria Nº 01/2024 – SEMECULT de 24 de Abril de 2024, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DA ETAPA DE SELEÇÃO PARA HABILITAÇÃO, PRÉ CERTIFICADOS E INABILITADOS do Edital 025/2024 de Premiação de Pontos e Pontões da Cultura Viva para a próxima fase de recebimento de documentação para a habilitação no Centro Cultural Meritiense do dias 09 ao dia 11 de outubro de 2024 conforme Cronograma do Edital, Anexo I, no horário das 10 às 17 horas. Os classificados para habilitação deverão comparecer com todos os documentos conforme a relação descrita no Item 10.2 do Edital.

CATEGORIA1- PONTOS /COLETIVOS INFORMAIS, SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA – SELECIONADOS PARA PRÓXIMA FASE:

Nº	Coletivo	Representante legal	Documento/ CPF	Cotas (Negro,PCDe Indígena Ampla concorrência	Nota	Status	A Instituição ou coletivo tem trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, considerando pertinente concorrer pela reserva de vagas, conforme o Edital?
01	Coletivo Capoeira Guiné	Valmir Pessanha de Andrade	808*****-91	Pessoa negra	98,0	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Sim
02	Coletivo Alegria do Vilar	Roberto dos Reis Junior	145*****-21	Pessoa negra	97,5	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Sim
03	Grupo de Mulheres Yepondá	Ana Lúcia Ferreira	207*****-34	Pessoa negra	96,5	Recurso Indeferido, Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Sim
04	Coletivo Berimbau Me Leva	Marcos André Viana de Souza	536*****-39	Pessoa negra	95,5	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Sim
05	Coletivo Roda de	Rodrigo Barcellos da	098*****-30	Pessoa negra	95,2	Classificado para Premiação e Pré-	Sim



	Samba do Kantaê	Silva				certificado como Ponto de Cultura	
06	CFDC Capoeira Vida	Elvis Adriano de Oliveira Salgueiro	051*****-94	Pessoa negra	95,1	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Sim
07	Coletivo Cine Gato Clube	Josiane Reis Chaves Chehuan	093*****-00	Ampla Concorrência	93,5	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Não
08	Projeto Capoeira Família Pretinho	Washington Luiz Paulo do Nascimento	076*****-12	Pessoa negra	93,0	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Sim

CATEGORIA1 – PONTOS /COLETIVOS INFORMAIS, SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA – PRÉ CERTIFICADOS E SUPLENTE PARA A PREMIAÇÃO:

Nº	Coletivo	Representante Legal	Documento/ CPF	Cotas(Negro, PCDe Indígena Ampla concorrência	Nota	Status	A Instituição ou coletivo tem trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, considerando pertinente concorrer pela reserva de vagas, conforme o Edital?
01	Samba Literário	Leni Mattos Pereira Simão	923.***** -15	Pessoa Negra	91,5	Recurso indeferido, Suplente para a Premiação e Pré Certificado como Ponto de Cultura	Sim
02	Mixtura Cultural	Walber de Jesus Ferreira da Silva	168*****-57	Pessoa Negra	90,2	Recurso indeferido, Suplente para a Premiação e Pré Certificado como Ponto de Cultura	Sim
03	Junina é o Fervo	Josué da Silva Lourenço Moreira	157*****-08	Pessoa Negra	87,0	Recurso indeferido, Suplente para a Premiação e Pré Certificado como Ponto de Cultura	Sim
04	Corações Unidos Jr	Ricardo Paulino de Oliveira	108.***** -00	Pessoa Negra	68,0	Recurso indeferido Suplente para a Premiação e Pré Certificado como Ponto de Cultura	Sim



CATEGORIA 1– PONTOS /COLETIVOS INFORMAIS, SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA – INABILITADOS

Nº	Coletivo	Representante Legal	Documento/ CPF	Cotas(Negro,PCD e Indígena) Ampla concorrência	Status
02	Coletivo Artesanatos & cia	Marly de Oliveira Miranda Laurindo	805.***** -00	Ampla Concorrência	Recurso Indeferido

CATEGORIAS 2 - PONTOS E PONTÕES / ENTIDADES FORMAIS COM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS – SELECIONADOS PARA A PRÓXIMA FASE.

Nº	Nome do Proponente / Instituição	CNPJ	Cotas (Negro,PCDe Indígena) Ampla concorrência	Nota	Status	A Instituição ou coletivo tem trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, considerando pertinente concorrer pela reserva de vagas, conforme o Edital?
01	Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada	364.*****49	Pessoa Negra	98,0	Classificado para Premiação.	Sim
02	Espaço de Cultura e Direitos Humanos João Candido Marinheiro	026*****19	Pessoa Negra	96,0	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Sim
03	Projeto Excelência Música e Artes da Baixada Fluminense	056*****41	Ampla Concorrência	94,2	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	não
04	Ong Assistencial Mão Amiga Lutando pela Vida Carencia Zero	082*****73	Pessoa Negra	94,0	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Sim
05	Associação de Moradores da Venda Velha	302*****68	Ampla Concorrência	91,2	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Não



06	Instituto Cultural Cerne	387*****-55	Ampla Concorrência	91,0	Classificado para Premiação.	Não
07	Instituto Cultural de Apoio e Pesquisa às Tradições Afro	036*****65	Ampla Concorrência	90,8	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Sim
08	G.R.E.S Independente da Praça da Bandeira	310*****63	Pessoa Negra	84,9	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Sim

Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Fiscalização
para Execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura-PNAB
em São João de Meriti.

São João de Meriti, 08 de outubro de 2024.